DocuSign Envelope ID: 3ABCE160-7BA0-4FA8-B73B-41CC8B040E2E

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

Onde se Lê no edital:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2022, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2022, às 09h30min.

Leia-se no edital:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, em 02 de setembro de 2022.
Silvio Antonio Corsini Baccaro
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Descritivo dos itens alterado)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - EDITAL Nº 160/2022

Objeto: Aquisição de maca ginecológica, autoclave, bisturi elétrico, otoscópio e outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as Unidades de Saúde, sendo entrega **no prazo de até 90 (noventa) dias para os itens 01, 04 e 07, e para os itens 02, 03, 05, 06,08 e 09 de até 45 (quarenta e cinco) dias**, conforme descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **20 de setembro de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 05 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - EDITAL Nº 182/2022

Objeto: Aquisição de ração para cães, filhotes, adultos e sêniores de grande porte, integrantes do Canil da Guarda Civil, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com a descrição constante do **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 19 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 05 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 020/2022 – Processo nº 108/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de SUPLEMENTO ALIMENTAR para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses conforme necessidade. A sessão se dará no dia **19 de setembro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

PROC Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de Construção de uma Ponte em Concreto Armado no Córrego do Pacuruxu – Estrada Vicinal SMD-316, conforme o plano de trabalho constante do Processo n° C MIL 611.017/2022, com recursos próprios (R$ 35.262,13), e do Convênio N° CMIL 051/630/2022 (R$ 669.980,47), totalizando (R$ 705.242,60), firmado com a Secretaria de Estado da Casa Militar e Defesa Civil.

Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.

Em face disso, ADOTO o Julgamento exarado pela Comissão de Licitação, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA quanto ao objeto do certame, pelo valor global de R$ 705.242,60 (setecentos e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra-citada. Convoque-a, para a assinatura do respectivo contrato.

Santa Mercedes, 05 de setembro de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2022 - A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor preço por item, **AMPLA CONCORRÊNCIA**, **OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ração animal para cães adultos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Coordenadoria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital", regido pela L.F. 10.520/2002, Dec. Mun. 040/2006, Dec. Mun. 312/2013, L.F. 8666/93, a L.C. 123/2006 com alterações da L.C. nº 147/2014. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro no **dia 20/09/2022 às 13h30** duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal, localizada na Av. Gov. Mario Covas, n° 1915 - Novo Centro. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 17:00 horas, **a partir do dia 06/09/2022**, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: llicitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 05 de setembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

TRANSPORTES IMEDIATO S.A.

Edital 1 - Nº de registro JUCESP: 431.966/22-9 em 24/08/2022 - Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. CNPJ/MF 49.151.483/0039-97 - NIRE 35.906.201.925 – Rua Doutor José foz, nº 1812, Bairro Vila São Jorge, Presidente Prudente - SP, CEP 19013-010. - **MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL:** R$ 45.523.669,00 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais) não há destaque de capital para as filiais. **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 210,00 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 20,00m², a capacidade de armazenagem é de 630,00 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O Armazém está equipado com 1 Paleteira elétrica e 1 Transpaleteira elétrica (Não tripulada). **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1.** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1**. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **TARIFA REMUNERATÓRIA. "SERVIÇO - DESCRIÇÃO - BASE DE CÁLCULO - TARIFA R$" ARMAZENAGEM** - ARMAZENAGEM POR PERÍODO DE 30 DIAS OU FRAÇÃO - **Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. SEGURO** - SEGURO CONTRA DANOS ÀS MERCADORIAS (PERÍODO DE 15 DIAS). **"ad valorem":0,20%. MOVIMENTAÇÃO** - MERCADORIA PALETIZADA. **Tonelada: 35,15** - MERCADORIA NÃO PALETIZADA. **m³: 75,92. Tonelada: 70,13. PALETIZAÇÃO** - PALETIZAÇÃO DE MERCADORIAS. **m²: 13,50. Tonelada: 30,00. OUTROS SERVIÇOS** - EMBALAGEM OU REEBALAGEM. **Por Milheiro: 780,00.** LONAMENTO E DESLONAMENTO DE VEÍCULOS. **Por Milheiro: 115,00. VALORES EXTRAORDINÁRIOS A SEREM COBRADOS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO (08H00M ÀS 17H00M DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA). CONFERÊNCIA** - CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS . **Hora: 23,20. MOVIMENTAÇÃO** - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA. **Hora: 25,40.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008457-77.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NIVALDO MENDONÇA DE FREITAS**, que lhe foi proposta uma **ação de Cumprimento de sentença** por parte de **Fieo - Fundação Instituto de Ensino para Osasco - Unifieo - Centro Universitário Fieo**, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 1002709-23.2016.8.26.0004 que declarou o crédito da embargada constituído de pleno direito em título judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$5.583,99 (novembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00786/22**, Processo siafem **20220038764** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00455**, Oferta de Compra **0923010905720220C00879** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SERINGA DESC. P/ TUBERCULINA 1ML, SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SERINGA DESCARTAVEL 5ML, SERINGA DESCARTAVEL 50ML A 60ML (LUER LOCK), SERINGA DESCART CAP 50-60ML (BICO SLIP), SERINGA DESC. ESTERIL, CAPA. 20ML, SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA 100UI, SEM AG.**, cuja sessão pública será realizada no dia **20/09/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negocios publicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00800/22**, Processo siafem **20220611155** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01615**, Oferta de Compra **0923010905720220C00891** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **NITROGLICERINA 5MG/ML SOL INJ AMP 5 ML OU AMP 10 ML, SITAGLIPTINA OU SAXAGLIPTINA OU LINAGLIPTINA OU VILDAGLIPTIN**, cuja sessão pública será realizada no dia **12/09/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 021/2022 – Processo nº 109/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LICENÇA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia **19 de setembro de 2022 às 14:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 022/2022 – Processo nº 110/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na Alimentação Escolar, no Projeto Criança Mais Feliz e em outros setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia **26 de setembro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROC. ADM. LIC. N° 122/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVA PARA ME/EPP, objetivando a: "Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais de uso Médico Veterinário para realização de castrações e atendimento nas áreas: Centro de controle Populacional de Cães e Gatos do município e Inseminação artificial de bovinos, conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Agricultura", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 21 de setembro de 2022**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br.** O edital estará disponível a partir de **06/09/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 05 de setembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

PROC Nº 039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) de 69,96 m² de Ampliação da UBS – José Valquiro Pinheiro no Município de Santa Mercedes, com recursos da Emenda Parlamentar nº 41180006 – Proposta nº 13879.7280001/21-010 R$ 215.110,00 (REPETIÇÃO).

Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.

Em face disso, ADOTO o Julgamento exarado pela Comissão de Licitação, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA COCHITO EIRELI EPP quanto ao objeto do certame, pelo valor global de R$ 206.653,94 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra-citada. Convoque-a, para a assinatura do respectivo contrato.

Santa Mercedes, 05 de setembro de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ/ME 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 29 de setembro de 2022 em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que a Diretoria seja composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, com a respectiva adequação de seus cargos e alteração do artigo 28, *caput,* e dos parágrafos do artigo 33, do Estatuto Social, conforme proposta da administração. Informações Gerais:** A administração informa que os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. Nesta Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletim de voto a distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. As informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 5 de setembro de 2022
Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003599-18.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1003599-18.2022.8.26.0564, que neste Juízo corre seus trâmites, processo de RESCISÃO CONTRATUAL em que é réu **MARIA JOSE LUAN DO NASCIMENTO**, CPF 055.830.458-33, no qual o autor (a) VANILSSE APARECIDA NEGRÃO e LUIZ ALBERTO FRANCISCO DE TOLEDO requer a rescisão contratual cumulada com aplicação de multa. Foi realizado 2 tentativas para localizar o réu nos endereços Rua do Cruzeiro, 220, Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-310 e Rua Américo Brasiliense, 47, apto 12, Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09751-020, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a **citação pelo presente edital**, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Tomada de Preços N°05/22 – Proc. n°14/22.Objeto: Contratação de serviço técnico profissional para revisão, atualização e complementação de adequações no prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP conforme especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Data/hora de abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes com "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", dia 04/10/2022, às 09:00h – Local de Realização da Sessão: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu/SP, sito a Av. Washington Luis, 200 – Estação – Miracatu/SP. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, através de acesso ao site: www.miracatu.sp.leg.br ou no e-mail camara@miracatu.sp.leg.br. Demais informações, procurar pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h ás 12h e das 13h ás 17h. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 02 de setembro de 2022. **Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 – Processo Licitatório nº 207/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/09/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 20/09/2022 às 08:30 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 – Processo Licitatório nº 208/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), NAS MODALIDADES ANALÓGICO E DIGITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/09/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 21/09/2022 às 08:30 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 – Processo Licitatório nº 209/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR - VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RECURSO DE EMENDA Nº 2022.064.36969ITAJOBI SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital
Data da Abertura: 05/09/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 23/09/2022 às 08:30 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 – Processo Licitatório nº 210/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS E INSULINAS PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/09/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 26/09/2022 às 08:30 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi/SP, 05 de setembro de 2022.
SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022 – SRP - PROCESSO Nº 100/2022 – RETIFICADO - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no sistema Registro de Preço, dia **28 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a Aquisição futura e parcelada de 500 (quinhentos) aparelhos hidrômetros para a utilização conforme a necessidade do Setor de Água do Município, pelo período de 12 meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de agosto de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 - Processo Administrativo 171/2022,** cujo objeto é Aquisição parcelada de Hortifruti, Alimentos Estocáveis e Perecíveis para atender o Servi